



## RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2018, DO CONSELHO DIRETOR

Altera a Resolução nº 02/2017, do Conselho Diretor, que regulamenta e atualiza as taxas de expedientes no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 78 do Estatuto, e com fundamento no que dispõe o art. 14 do mesmo diploma legal, tendo em vista o que consta do processo nº 23117.074174/2018-34, e,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Escola de Educação Básica (ESEBA) e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal de Uberlândia, sobre a necessidade de atualização das taxas de inscrição em certames para seleção de docentes,

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º A Resolução nº 02/2017, do Conselho Diretor (CONDIR), de 7 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

<i>Item</i>	<i>Expediente</i>	<i>Valor (R\$)</i>
...	.....	.....
3	<i>Inscrição em Concurso Público para Seleção de Docentes</i>	<i>5% sobre o vencimento básico previsto no edital</i>
3A	<i>Inscrição em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docentes</i>	<i>3,5% sobre o vencimento básico</i>
...	.....	.....

Art. 2º Devido às presentes alterações, deve a Resolução nº 02/2017, do Conselho Diretor, ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no

Uberlândia, 25 de outubro de 2018.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 25/10/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0810501** e o código CRC **7F387A89**.

**Referência:** Processo nº 23117.074174/2018-34

SEI nº 0810501